



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO
TRABALHO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
CODEMAT/MPT**

EDITAL CODEMAT/MPT Nº 001/2024

A COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CODEMAT) do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT) torna pública a chamada para o envio de artigos científicos, comentários à jurisprudência, textos livres e atuações do MPT que integrarão o **Livro Mudanças Climáticas e Meio Ambiente do Trabalho (MAT)**.

1. Objetivo

1.1. O Livro Mudanças Climáticas e Meio Ambiente do Trabalho terá como objeto os aspectos jurídicos, sociais, ambientais, geopolíticos e econômicos envolvendo o mundo do trabalho e a proteção da saúde e da vida do trabalhador e da trabalhadora frente às mudanças climáticas e seus impactos sobre as relações e as condições de trabalho. A publicação ressaltará a diversidade nas configurações do fenômeno e as possibilidades de ações institucionais, interinstitucionais e sociais relacionadas ao tema.

1.2. O Livro Mudanças Climáticas e Meio Ambiente do Trabalho contemplará os seguintes eixos temáticos:

- a) Ações de mitigação das mudanças climáticas a partir da alteração de processos de trabalho nos mais variados setores econômicos;
- b) Prevenção e adaptação aos riscos ocupacionais decorrentes das mudanças climáticas;
- c) Emergência climática, eventos climáticos extremos e proteção do meio ambiente do trabalho;
- d) Direito das mudanças climáticas e atuação estrutural aplicada aos litígios que discutem impactos das mudanças climáticas no mundo do trabalho;
- e) Comentários sobre jurisprudência nacional e internacional que tenha como cerne a atuação frente às mudanças climáticas e seus impactos no mundo do trabalho;
- f) Textos com formato livre contendo reflexões sobre o tema e propostas de atuação frente às mudanças climáticas e seus impactos no mundo do trabalho;
- g) Atuação do MPT sobre o tema consubstanciada em peças judiciais ou extrajudiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO
TRABALHO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
CODEMAT/MPT

2. Da qualificação dos(as) autores(as) e coautores(as)

2.1. Serão aceitos artigos científicos, comentários à jurisprudência e textos livres escritos por membros(as) e servidores(as) do Ministério Público Brasileiro e do Poder Judiciário, por juristas (advogados(as), professores(as), entre outros), Auditores(as) Fiscais do Trabalho, profissionais das áreas de Saúde do(a) Trabalhador(a) e da Segurança do Trabalho, profissionais das relações internacionais e pesquisadores(as) na área, individualmente ou em coautoria; por profissionais de áreas diversas e não relacionadas desde que em coautoria com outros(as) autores(as) qualificados(as) neste item; e por **convidados(as) e/ou selecionados(as) pela comissão organizadora** em razão do notório saber em um ou mais dos eixos temáticos do livro.

2.2. Também serão aceitas peças resultantes de atuações do Ministério Público do Trabalho sobre o tema, encaminhadas por membros(as) do MPT.

3. Requisitos

3.1. Os interessados deverão remeter seus trabalhos, em documento editável, para o e-mail pgt.codemat@mpt.mp.br até a data limite de **30 de abril de 2025**. Deverá ser indicado no assunto do e-mail “Livro Mudanças Climáticas e MAT” e no corpo do e-mail deverá ser indicado expressamente a definição do documento (artigo científico, comentário à jurisprudência, texto livre ou atuação do MPT), bem como o eixo temático para o qual pretende contribuir.

3.2. Os **artigos científicos** deverão conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo as referências bibliográficas, obedecendo às normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respeitando as seguintes especificações: papel A4, branco, com margens de 2,0 cm, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, entrelinhas de 1,5 cm, título, resumo (objeto, metodologia e conclusão ou resultados obtidos), palavras-chaves, introdução, considerações finais, citação em notas de rodapé (não será admitido o formato autor-data) e referências bibliográficas ao final com a indicação completa.

3.3. Os **comentários sobre jurisprudência** deverão conter, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 15 (quinze) laudas, incluindo as referências bibliográficas, obedecendo às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respeitando as seguintes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO
TRABALHO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
CODEMAT/MPT

especificações: papel A4, branco, com margens de 2,0 cm, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, entrelinhas de 1,5 cm, título, resumo, desenvolvimento e citação em notas de rodapé (não será admitido o formato autor-data) e referências bibliográficas ao final com a indicação completa.

3.4. O texto livre deverá conter, no máximo, 5 (cinco) laudas, obedecendo às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respeitando as seguintes especificações: papel A4, branco, com margens de 2,0 cm, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, entrelinhas de 1,5 cm, título, desenvolvimento, citação em notas de rodapé (não será admitido o formato autor-data) e referências bibliográficas ao final com a indicação completa.

3.5. As atuações do MPT deverão ter, no máximo, 20 (vinte) laudas, estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atender às seguintes especificações: papel A4 branco, margens de 2,0 cm, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm. As citações deverão ser apresentadas em notas de rodapé. Caso a peça original exceda o limite de laudas, poderá ser aceita uma versão reduzida que aborde diretamente os temas do livro.

3.6 Os(as) interessados(as) deverão fazer constar no trabalho seu nome completo e em nota de rodapé a titulação profissional e acadêmica, indicação do órgão e da unidade em que exerce suas atividades institucionais, e-mail e endereço eletrônico do *Currículo Lattes*, se houver.

3.7. Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, isto é, não publicados nem submetidos a outra publicação, além de observar a necessária adesão aos eixos temáticos mencionados no item 1.2 do presente edital.

3.8. Os(as) organizadores(as) da obra avaliarão a pertinência da publicação dos trabalhos, atentando para a forma, o conteúdo e a contribuição para o Livro Mudanças Climáticas e Meio Ambiente do Trabalho.

3.9. A decisão sobre o aproveitamento ou não do trabalho para constar no livro será da comissão organizadora que subscreve o presente edital e é irrecorrível.

3.10. Os(as) organizadores(as) da obra poderão realizar ajustes pontuais de gramática e concordância nos trabalhos recebidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO
TRABALHO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
CODEMAT/MPT

3.11. Os(as) organizadores(as) da obra poderão sugerir ajustes de conteúdo para adequação ao eixo temático e objeto do livro.

4. Disposições Gerais

4.1. O envio de trabalhos implicará, automaticamente, adesão do(a) interessado(a) às regras do presente edital e cessão de uso dos direitos autorais.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Brasília, dezembro de 2024.

CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN

Procuradora do Trabalho
Coordenadora Nacional da Codemat/MPT
Organizadora do Livro

JULIANE MOMBELLI

Procuradora do Trabalho
Vice-Coordenadora Nacional da
Codemat/MPT
Organizadora do Livro

BRUNO GOMES BORGES DA FONSECA

Procurador do Trabalho
Organizador do Livro

DANIEL GEMIGNANI

Procurador do Trabalho
Organizador do Livro

EDSON BEAS RODRIGUES JUNIOR

Procurador do Trabalho
Organizador do Livro

GUILHERME KIRTSCHIG

Procurador do Trabalho
Organizador do Livro

**RODRIGO OCTAVIO DE GODOY ASSIS
MESQUITA**

Procurador do Trabalho
Organizador do Livro

INGRID MILLENE DE OLIVEIRA ROSA

Assessora da Codemat/MPT
Secretária